

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA, P.O. Box 3243 Telephone: 011-551 7700 Fax: 011-551 7844
Website: www.au.int

SC26084 – 153/153/22/10

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima Sexta Sessão Ordinária
06 – 07 de Fevereiro de 2020
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1225(XXXVI)
Original: Inglês

**RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DE QUATRO (4) MEMBROS DA
COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS**

REALATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DE QUATRO (4) MEMBROS DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS

1. A eleição dos membros da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (ACHPR) baseia-se nas disposições da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (A Carta), bem como no Regulamento Interno do Conselho Executivo.
2. A ACHPR foi estabelecida pelo Artigo 30º da Carta.
3. O número um (1) do Artigo 31º da Carta prevê que a ACHPR “*será constituída por onze membros escolhidos entre personalidades africanas da mais alta reputação, conhecidas pela sua elevada moralidade, integridade, imparcialidade e competência em matéria de direitos humanos e dos povos, sendo dada especial consideração às pessoas com experiência jurídica*”.
4. Os membros servem a título pessoal, de acordo com o número dois (2) do Artigo 31º da Carta.
5. O Artigo 36º da Carta prevê que os membros serão nomeados por um período de seis (6) anos e serão elegíveis para reeleição.
6. A Comissão gostaria de informar ao Conselho Executivo que os mandatos dos seguintes quatro (4) membros da ACHPR, que foram eleitos em Julho de 2013 para um mandato de seis (6) anos, expiraram em Junho de 2019:
 - a. Sra. Lucy ASUAGBOR (CAMARÕES)
 - b. Sra. Soyata MAIGA (MALI)
 - c. Sr. Lawrence Murugu MUTE (QUÉNIA)
 - d. Sr. Yeung Kam John YEUNG SIK YUEN (MAURÍCIAS)
7. Assim, a Comissão preparou as eleições dos cargos vagos e submeteu as candidaturas à Trigésima Quinta Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Niamey, Níger.
8. Recorda-se que, tendo em conta a realização de uma cimeira por ano, o Conselho Executivo adoptou a decisão EX.CL/1154(XXXV) sobre as Disposições Transitórias para a Eleição dos Membros das Instituições da UA no âmbito de Uma Cimeira Ordinária por Ano e decidiu o seguinte:

DECIDIU adiar as seguintes eleições para 2020 para garantir que a nomeação dos membros eleitos não seja adiada:

 - a. *Eleição de Quatro (4) Membros da Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos;*
 - b. *Eleição de um (1) Membro Masculino do Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem-Estar da Criança da República Islâmica da Mauritânia.*

4. SOLICITA à Comissão, face ao adiamento das eleições, que mantenha a lista de candidaturas enviada e reabra a apresentação de mais candidaturas para membros da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.

9. Por conseguinte, a Comissão reteve a lista de candidaturas recebida e, pela Nota Verbal número BC/OLC/66.5/2008.19, datada de 24 de Julho de 2019, reabriu a apresentação de outras candidaturas.

MODALIDADES DE ELEIÇÃO

10. A Comissão gostaria de se referir à decisão EX.CL/907 (XXVII) adoptada pelo Conselho Executivo durante a Cimeira de Janeiro de 2016 sobre as Modalidades de Implementação dos Critérios de Representação Equitativa Geográfica e de Género nos Órgão e Instituições da UA. O parágrafo 2 da referida decisão tem a seguinte redacção:

- i) A representação regional, quando aplicável, será: região Oriental (2), Central (2), do Norte (2), Austral (2) e Ocidental (2), excepto nos casos em que uma região, que tenha sido devidamente informada, não tenha apresentado candidatos
- ii) Quando aplicável, uma (1) posição será um flutuante e será rotativa entre as cinco (5) regiões
- iii) Pelo menos um (1) membro de cada região deverá ser mulher.
- iv) As modalidades deverão entrar em vigor imediatamente.

11. A Comissão gostaria de chamar a atenção dos Estados-Membros para o facto de que, no termo do mandato dos **quatro (4) membros**, a representação regional e de género da ACHPR é a seguinte

REGIÃO	MEMBROS	GÉNERO	
		FEMENINO	MASCULINO
Central	1	0	1
Oriental	2	1	1
Norte	2	1	1
Austral	1	1	0
Ocidental	1	1	0
TOTAL	7	4	3

12. Neste sentido, durante estas eleições, de acordo com as modalidades de implementação dos critérios de representação geográfica equitativa nos órgãos da União Africana, serão eleitos os seguintes membros:

- a) **Região Central** : Um (1) Membro Feminino;
- b) **Região Austral** : Um (1) Membro Masculino;
- c) **Região Ocidental** : Um (1) Membro Masculino.

13. Além disso, o Conselho Executivo elegerá um (1) Membro para a posição flutuante, de acordo com o Parágrafo 2(ii) da decisão EX.CL/Dec. 907(XXVIII) citado acima, que prevê o seguinte:

Quando aplicável, uma (1) posição será flutuante e irá girar entre as cinco (5) regiões.

14. Importa recordar que a Comissão, através da sua Nota Verbal número BC/OLC/66.5/2008.19, datada de 24 de Julho de 2019, convidou os Estados Partes da Carta a submeterem candidaturas antes ou até 30 de Novembro de 2019. Um lembrete sobre a eleição e o prazo foi enviado aos Estados-membros, através da Nota Verbal cuja referência BC/OLC/66.5/2498.19, datada de 19 de Novembro de 2019.

15. A Comissão gostaria de informar ao Conselho Executivo que as candidaturas enviadas pelos Estados Partes da Carta são as seguintes:

CANDIDATURAS PARA AS VAGAS REGIONAIS:

Nº	NOME	PAÍS	REGIÃO	GÉNERO
1	Marie Louise Abomo	Camarões	Central	F
2	Marshal Chilenga	Malawi	Austral	M
3	Bakari Sidiki Diaby	Côte d'Ivoire	Ocidental	M
4	Ndjamé Gaye	Senegal	Ocidental	M
5	Emmanuel Daniel Joof	Gâmbia	Ocidental	M
6	Neloum Mbaigoto	Chade	Central	F
7	Mudford Zachariah Mwandenga	Zâmbia	Austral	M

CANDIDATURAS PARA O POSIÇÃO FLUTUANTE:

Nº	NOME	PAÍS	REGIÃO	GÉNERO
1.	Alexia Amesbury	Seicheles	Oriental	F
2.	* Lawrence Murugu Mute	Quénia	Oriental	M
3.	Paulette Oyane Ondo	Gabão	Central	F

** O candidato 2 é elegível para a reeleição*

**PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DE QUATRO (4) MEMBROS DA
COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS
Doc. EX.CL/1225(XXXVI)**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a Eleição de Quatro Membros da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;
2. **ELEGE** os seguintes membros da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos por um **período de seis (6) anos**:

Nº	NOME	PAÍS	REGIÃO	GÉNERO
1				
2				
3				
4				

3. **RECOMENDA** os membros eleitos da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos à Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Assembleia para nomeação.

**PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DE QUATRO (4) MEMBROS DA
COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS
Doc. EX.CL/1225(XXXVI)**

A Conferência,

- 1. TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a Eleição de Quatro Membros da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;
- 2. ELEGE** os seguintes membros da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos por um **período de seis (6) anos**:

Nº	NOME	PAÍS	REGIÃO	GÉNERO
1				
2				
3				
4				

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2020-02-07

Report on Election of Four (4) Members of the African Commission on Human and Peoples' Rights

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8799>

Downloaded from African Union Common Repository